PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 950/02

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado permutar o imóvel com área de 250 metros quadrados, localizado na Rua Paulo José de Souza, objeto da matrícula nº 2.237 do C.R.I., de propriedade da Prefeitura Municipal, com o imóvel de área de 250 metros quadrados, localizado no campo de futebol do Bairro do Falcão, objeto da matrícula nº 2.378 do C.R.I., de propriedade de Maria Aparecida Ramos Correia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 16 de outubro de 2002

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza